



PORTARIA Nº 426/2024-GP/TCE

Natal, 19 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), bem como considerando o Anexo III-B da LCE nº 185/2000, incluído pela LCE 757/2024,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **ANDREI HERBERTH RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 10.125-7, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, atualmente investido na função gratificada de Diretor do Contencioso, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, a servidora **ANDRÉA DA SILVEIRA LIMA**, Matrícula nº 9.898-1, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, atualmente exercendo o cargo de provimento em comissão de Consultor Geral, Símbolo CC-1;

II - Designar o servidor **DIEGO ANTONIO DINIZ LIMA**, Matrícula nº 9.828-0, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, atualmente investido na função gratificada de Coordenador da Consultoria Jurídica, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor **ANDREI HERBERTH RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 10.125-7, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, atualmente investido na função gratificada de Diretor do Contencioso;

III – No caso de afastamentos e impedimentos simultâneos dos servidores mencionados no inciso I desta portaria, designar o servidor **DIEGO ANTONIO DINIZ LIMA**, Matrícula nº 9.828-0, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, atualmente investido na função gratificada de Coordenador da Consultoria Jurídica, como substituto no cargo de provimento em comissão de Consultor Geral, Símbolo CC-1;

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN